

PORTARIA Nº 2.329/SPO, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Renova a autorização para que a Scoda Aeronáutica, Fabricação, Comércio, Importação E Exportação de Aeronaves, Serviços de Manutenção e Escola ministre cursos teóricos/práticos de CPD e CPR.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.527694/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização, por 5 (cinco) anos, para que a SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA, situada à Estrada Municipal IPN 020, KM 01 - S/Nº, Sítio Santo, Bairro Rural, em Ipeúna - SP, CEP: 13537-000, ministre cursos teóricos/práticos de Piloto Desportivo e Piloto de Recreio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA